



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quinta-feira, 06 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 508

Página | 1 de 4

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Joel Cardoso

VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos Ribeiro

1º SECRETÁRIO

Valmir Alcântara de Oliveira

2º SECRETÁRIO

Calos Alberto Portella Fontes

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS LEGISLATIVOS

Decretos

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 02/2021

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de ‘Cidadão Barbarense’ a Sra. Sueli Terezinha Bonfim Silva, dando outras providências”.

JOEL CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” a Sra. Sueli Terezinha Bonfim Silva.

§ 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Carlos Fontes.

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de maio de 2021.

JOEL CARDOSO

–Presidente–

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO

–Vice-Presidente–

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA

–1º Secretário–

CARLOS A. P. FONTES

–2º Secretário–

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 05 de maio de 2021.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

–Diretor–

Projeto de Decreto-Legislativo nº 03/2021

Autoria: Ver. Carlos Fontes.

Atos da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2021

“Designa os membros da Comissão de Representação”.

JOEL CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no artigo 22, § 3º,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Representação instaurada através do Requerimento nº 206/2021 que “Dispõe sobre a criação de Comissão de Acompanhamento da Volta às Aulas Presenciais, em Santa Barbara d'Oeste”, os seguintes membros:

- a) Nilson Araújo;
- b) Julio César Santos Silva; e
- c) Elton Aparecido Cezaretti.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de abril de 2021.

JOEL CARDOSO

–Presidente–

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

- Diretor –

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09/2021

“Designa os membros da Comissão de Representação”.

JOEL CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no artigo 22, § 3º,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Representação instaurada através do Requerimento nº 124/2021 que “Dispõe sobre a criação de Comissão de Representação para apurar a demora na troca de lâmpadas queimadas e a qualidade dos produtos utilizados pela empresa prestadora de serviços, no município de Santa Bárbara d'Oeste, conforme especifica”, os seguintes membros:

- a) Carlos Fontes;
- b) Eliel Miranda; e
- c) Reinaldo Casimiro.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de abril de 2021.

JOEL CARDOSO

–Presidente–

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

–Diretor–

**ATOS ADMINISTRATIVOS****Licitações e Contratos****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/20, DE 24/04/2020 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.**

São partes neste termo aditivo:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, com sede na Rodovia SP 306 nº 1001, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.154.549/0001-34, daqui em diante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. JOEL CARDOSO, RG nº 35.967.749-SSP/SP, CPF nº 297.745.108-01.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A, sediada na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376 – Brooklin – São Paulo/SP, com CNPJ nº 02.558.157/0001-62, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, representada pelo Sr. **Rones Alves Machado Portela**, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG nº 13.885.009-4 SSP/SP, CPF nº 031.743.458-63 e **Ricardo José Figueira**, brasileiro, gerente, RG nº 19.520.511, CPF nº 126.842.408-09.

FUNDAMENTO: Conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 1445/2020, **afigura-se necessário prorrogar o prazo do contrato nº 02/2020**, que tem por objeto **a prestação de serviços de telefonia: linhas analógicas, acesso digital – E1, perfil de tráfego e SCM (serviços de comunicação multimídia), nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.** Em conformidade com as disposições das cláusulas seguintes, que as partes mutuamente aceitam e outorgam.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência previsto na **cláusula 8.1.** do contrato original **fica prorrogado até o dia 23 de abril de 2022, a contar de 24 de abril de 2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário não modificado pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d'Oeste, 23 de abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

JOEL CARDOSO
Presidente

TELEFÔNICA BRASIL S/A

Rones Alves Machado Portela
Representante legal

Ricardo José Figueira
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

RG:

Nome:

CPF:

RG:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01036/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, inscrita no CNPJ nº 52.154.549/0001-34, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, por este termo, a INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de "Assinatura anual do periódico 'SLC – Solução em Licitações e Contratos' – impresso", com fundamento no Art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, tendo em vista os documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.



Contratada: SGP SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA
LTDA

CNPJ: 029.759.932/0001-02

Nota de Empenho Ordinário nº 141/2021

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.01 – Assinaturas de
periódicos e anuidades

Valor global: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e
noventa reais)

Vigência: 12 (doze) meses

Santa Bárbara d'Oeste, 05 de maio de 2021.

JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal